

**Câmara Municipal de Bonito**

**ATO CMB N. 118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidor(a) JÂNIO DOS SANTOS JACQUES, Diretor Financeiro, Matrícula 42-2, referente ao período aquisitivo 17/01/2025 a 16/01/2026, com gozo a ocorrer após o término do respectivo período aquisitivo, no período de 25/05/2026 a 08/06/2026 e o restante converter em abono.

Art. 2º O presente Ato formaliza a concessão das férias para fins de programação administrativa, ficando condicionada sua execução ao cumprimento integral do período aquisitivo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 27 de novembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS**

**Presidente**

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha